



# **Relatório de acompanhamento anual Atuação Disciplinar no Exercício Ético Profissional 2021**

Esse relatório apresenta os dados do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP, relativos às atividades mensais da atuação disciplinar no exercício ético profissional.

A apuração ética do exercício profissional segue o estabelecido no Código de Processo Ético e nas regras de aplicação das sanções disciplinares, respectivamente Seção II e Seção III da [Resolução CFF nº 711/2021](#).

O julgamento de PED possui caráter educativo e disciplinar, objetivando além da salvaguarda da população a conscientização do profissional faltoso.

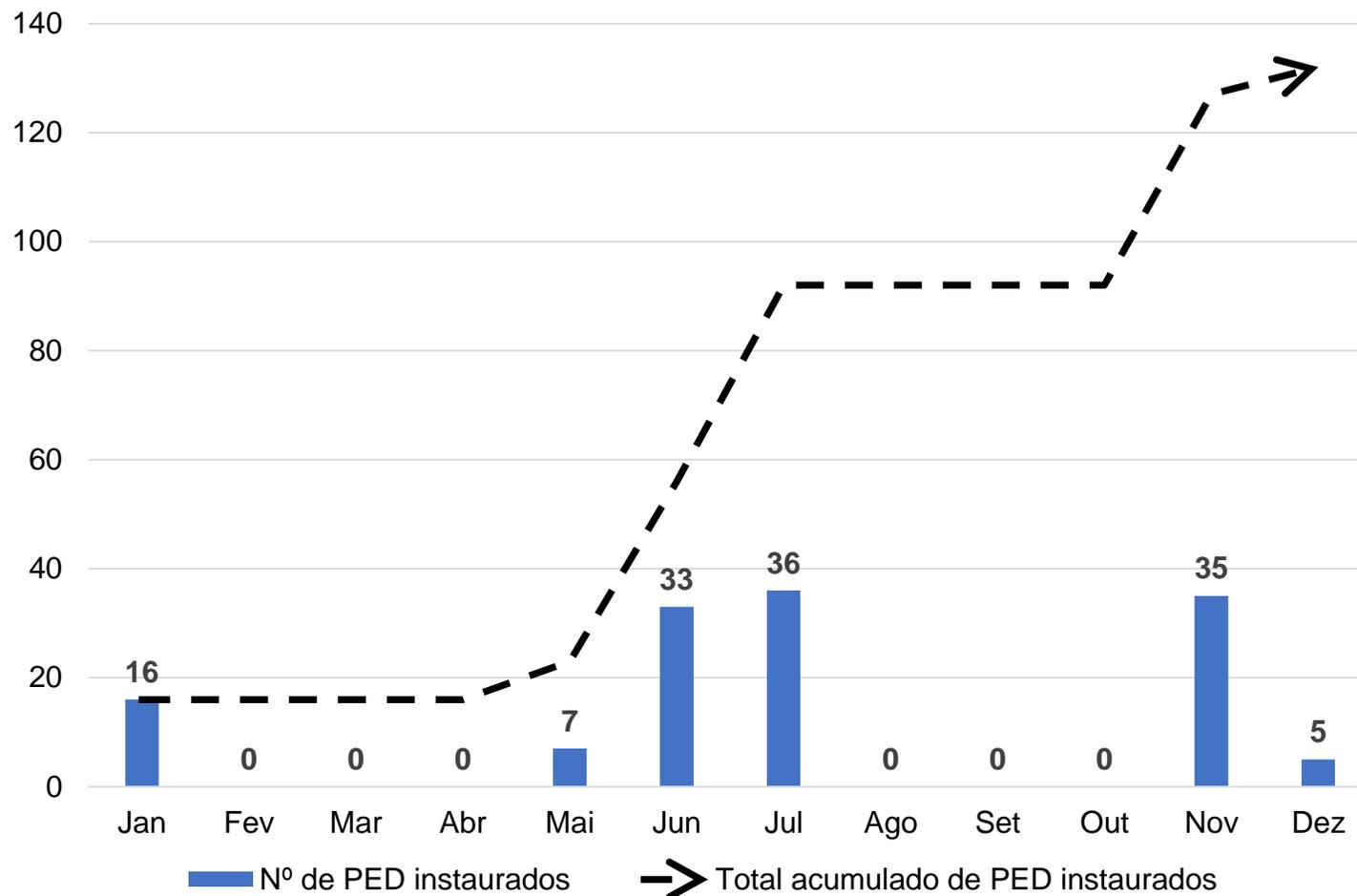
**As atividades de relatoria e de julgamento foram suspensas a partir de 15 de março de 2021 em razão da adoção de medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19 adotadas pelo governo estadual e foram retomadas a partir de 19 de abril.**

**Total de PED  
instaurados**

**132**

**Cancelamentos: Não houve  
PED cancelado no período**

## Número de processos ético – disciplinares (PED) instaurados

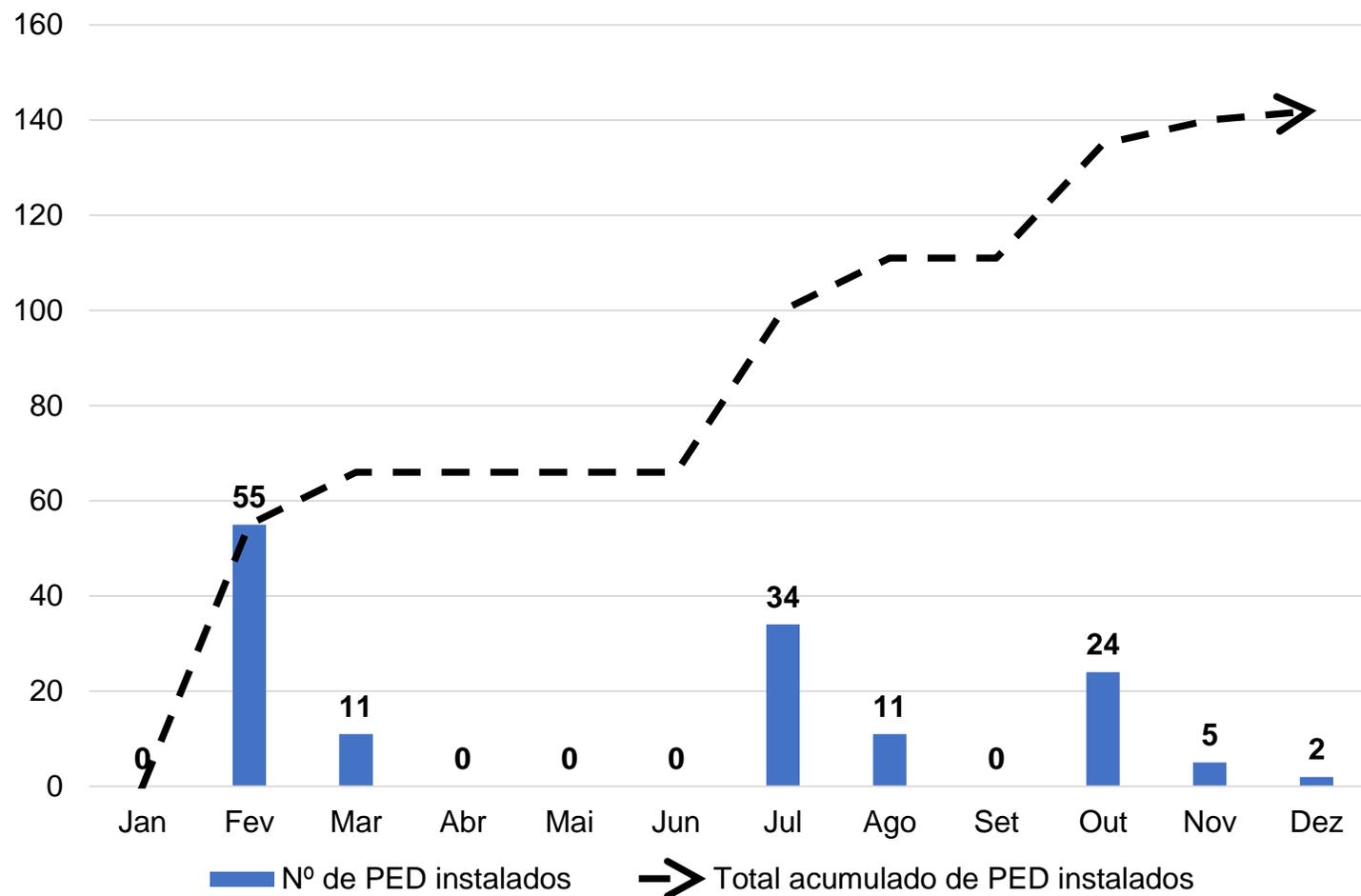


A instauração do processo ético disciplinar (PED) corresponde à etapa de tramitação da apuração ética profissional em que o Presidente do CRF-SP analisa o parecer do Presidente da Comissão de Ética e decide pela continuidade do processo de apuração da irregularidade. Esta etapa ocorre após o Presidente do CRF-SP tomar conhecimento de possível infração ética por meio de relatório de fiscalização ou ciência inequívoca do ato, que ocorre por demanda extrínseca ao processo, não sendo possível o fluxo contínuo dos trabalhos.

Total de PED instalados

142

## Número de processos ético – disciplinares (PED) instalados



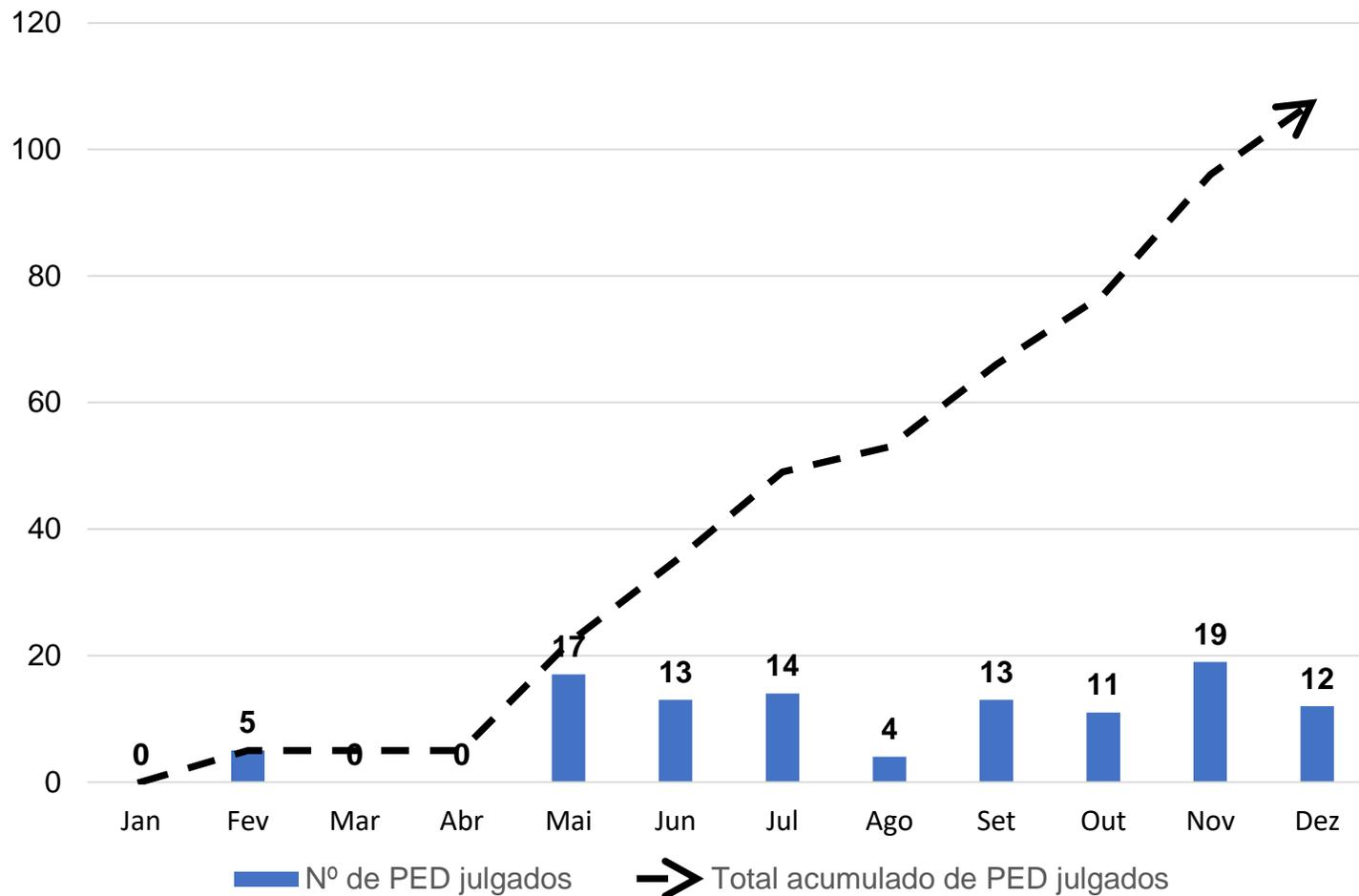
Cancelamentos: Não houve PED cancelado no período

A instalação do processo ético disciplinar (PED) corresponde à etapa de tramitação da apuração ética profissional em que a Comissão de Ética inicia os trabalhos, para tanto é realizada reunião para distribuição entre os membros da Comissão, que ocorre sempre que há o término do trâmite de PED anteriormente distribuídos.

**Total de PED  
julgados**

**108**

## Número de processos ético – disciplinares (PED) julgados



**Cancelamentos: Não houve  
PED cancelado no período**

O julgamento do processo ético disciplinar (PED) corresponde à etapa em que o Plenário do CRF-SP julgará o processo concluído pela Comissão de Ética e relatado por um Conselheiro (denominado Conselheiro Relator). Esta etapa ocorre sempre quando há demanda.

## SANÇÕES DISCIPLINARES

(Art. 30 da Lei nº 3.820/60)

**I - Advertência:** advertência ou censura, aplicada sem publicidade, verbalmente ou por ofício do Presidente do CRF-SP.

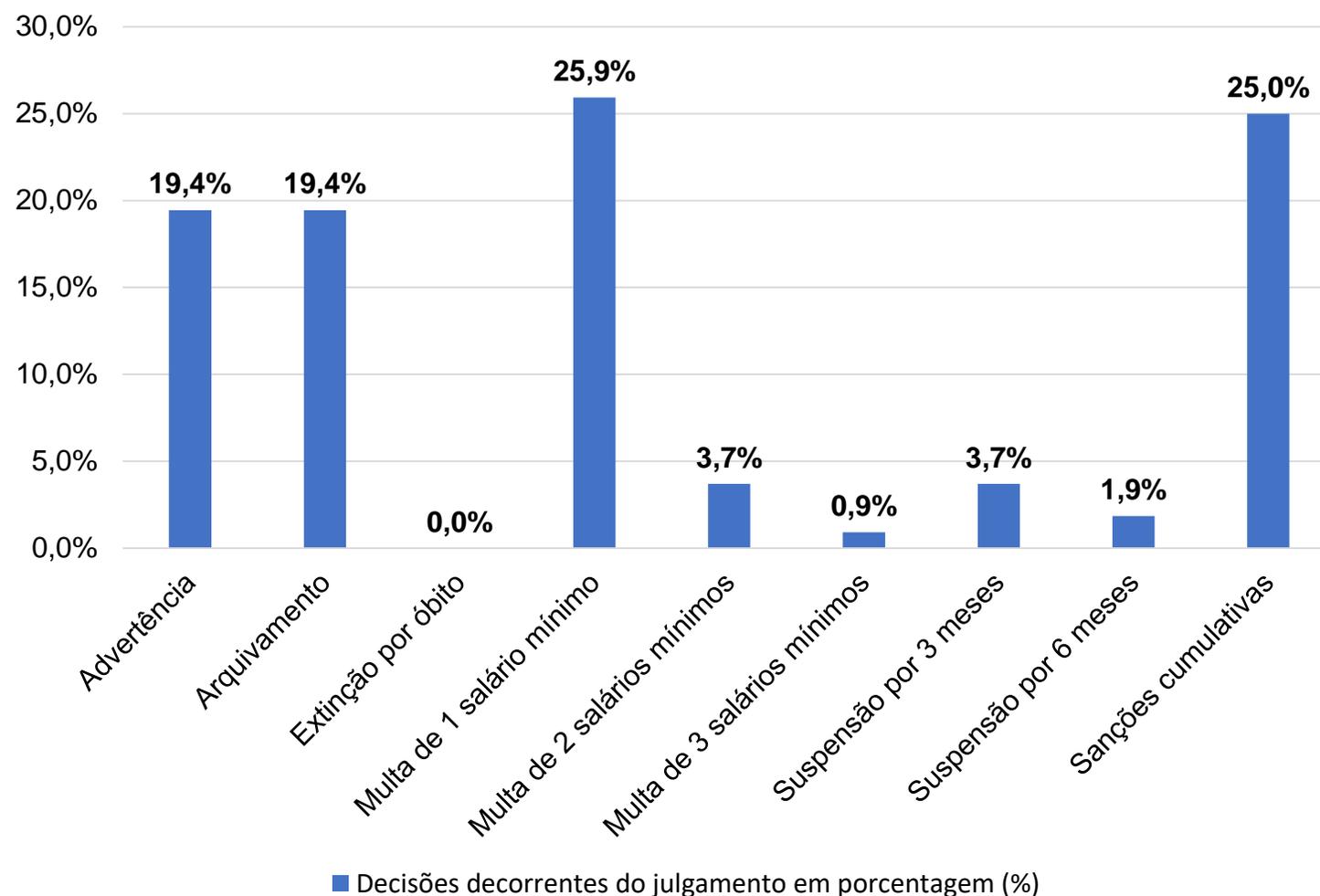
**II - Multa:** no valor de 1 (um) a 3 (três) salários mínimos regionais (elevados ao dobro no caso de reincidência).

**III - Suspensão do exercício profissional:** de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

**IV - Eliminação.**

**Arquivamento:** Quando em julgamento houver consenso quanto a falta de provas ou inexistência de culpa delibera-se pelo arquivamento do PED.

## Decisões decorrentes do julgamentos dos PED realizados no período



Na hipótese de diversas condutas praticadas pelo profissional, oriundas do mesmo fato ou PED, as punições são aplicadas de forma cumulativa e sequencial, de acordo com a infração apurada (artigo 16 da Seção III da resolução CFF nº 711/2021)

## Arquivamento de PED no período

Forma de Conhecimento	Motivo de Instauração		Motivação para o arquivamento
	Área	Irregularidade	
Denúncia	Atribuições Clínicas/Boas Práticas – Recursos físicos e humanos/Boas Práticas – Serviços/Medicamentos sob controle especial	Irregularidade na prestação de cuidados farmacêuticos/ Armazenamento inadequado/Ausência ou não conformidade na documentação obrigatória/Não conformidade no controle de validade de medicamentos, produtos para saúde e cosméticos/ Dispensação na ausência ou com preenchimento inadequado da prescrição/ Comercialização inadequada de medicamentos/Não conformidade na escrituração sanitária	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário

## Arquivamento de PED no período

Forma de Conhecimento	Motivo de Instauração		Motivação para o arquivamento
	Área	Irregularidade	
Denúncia	Atribuições Clínicas/Boas Práticas – Recursos físicos e humanos/Boas Práticas – Serviços/Medicamentos sob controle especial	Irregularidade na prestação de cuidados farmacêuticos/ Armazenamento inadequado/Ausência ou não conformidade na documentação obrigatória/Não conformidade no controle de validade de medicamentos, produtos para saúde e cosméticos/ Dispensação na ausência ou com preenchimento inadequado da prescrição/ Comercialização inadequada de medicamentos/Não conformidade na escrituração sanitária	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Boas Práticas - Serviços	Dispensação equivocada	Constatação de responsabilidade para outro profissional

## Arquivamento de PED no período

Forma de Conhecimento	Motivo de Instauração		Motivação para o arquivamento
	Área	Irregularidade	
Denúncia	Relações Profissionais	Conduta controversa	Ausência de provas que comprovasse o fato
Constatação pelo CRF-SP	Relações Profissionais	Conduta controversa	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Boas Práticas - Serviços	Dispensação equivocada	O profissional apresentou as medidas adotadas que foram acolhidas pelo Plenário
Denúncia	Boas Práticas - Serviços	Comercialização inadequada de medicamentos	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Medicamentos sob controle especial/Boas Práticas – Recursos físicos e humanos	Armazenamento inadequado/Não conformidade na escrituração sanitária	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Boas Práticas - Serviços	Dispensação equivocada	O profissional apresentou as medidas adotadas que foram acolhidas pelo Plenário

## Arquivamento de PED no período

Forma de Conhecimento	Motivo de Instauração		Motivação para o arquivamento
	Área	Irregularidade	
Denúncia	Medicamentos sob controle especial	Outros	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Âmbito Profissional	Exercício ilegal da profissão	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Relações Profissionais	Conduta controversa	O profissional apresentou as medidas adotadas que foram acolhidas pelo Plenário
Denúncia	Boas Práticas - Serviços	Dispensação equivocada	Ausência de provas que comprovasse o fato
Constatação pelo CRF-SP	Relações Profissionais	Conduta controversa	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Constatação pelo CRF-SP	Relações Profissionais	Conduta controversa	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário

## Arquivamento de PED no período

Forma de Conhecimento	Motivo de Instauração		Motivação para o arquivamento
	Área	Irregularidade	
Constatação pelo CRF-SP	Relações Profissionais	Conduta controversa	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Boas Práticas - Serviços	Dispensação equivocada	Ausência de provas que comprovasse o fato
Denúncia	Medicamentos sob controle especial	Ausência de escrituração sanitária	O profissional apresentou defesa acolhida pelo Plenário
Denúncia	Boas Práticas – Serviços / Relações Profissionais	Dispensação na ausência ou com preenchimento inadequado da prescrição/Comercialização inadequada de medicamentos/Comercialização inadequada de medicamentos por via remota/Rotulagem inadequada de produtos manipulados/Propaganda irregular/Conduta controversa	Constatação de responsabilidade para outro profissional

## Arquivamento de PED no período

Forma de Conhecimento	Motivo de Instauração		Motivação para o arquivamento
	Área	Irregularidade	
Denúncia	Boas Práticas – Serviços / Relações Profissionais	Dispensação na ausência ou com preenchimento inadequado da prescrição/Comercialização inadequada de medicamentos/Comercialização inadequada de medicamentos por via remota/Rotulagem inadequada de produtos manipulados/Propaganda irregular/Conduta controversa	Constatação de responsabilidade para outro profissional
Denúncia	Boas Práticas – Recursos físicos e humanos/Boas Práticas – Serviços	Não conformidade no controle de validade de medicamentos, produtos para a saúde e cosméticos/Dispensação de produtos vencidos ou avariados	Constatação de responsabilidade para outro profissional

A apuração do PED inicia-se quando do conhecimento da infração ética profissional, seja por denúncia ou por constatação do CRF-SP.

Para que os dados de PED sejam melhor apresentados foram criados níveis de classificação. O 1º nível corresponde à forma de conhecimento do fato (constatação do CRF-SP ou denúncia), o 2º nível à área de abrangência e o 3º nível à especificidade da irregularidade. Desta forma, um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.

Os principais motivos de instauração de PED estão organizados nas seguintes 8 grandes áreas de abrangência:

Área 1: Assistência Farmacêutica

Área 2: Atribuições Clínicas

Área 3: Boas Práticas - Recursos físicos e humanos

Área 4: Boas Práticas - Serviços

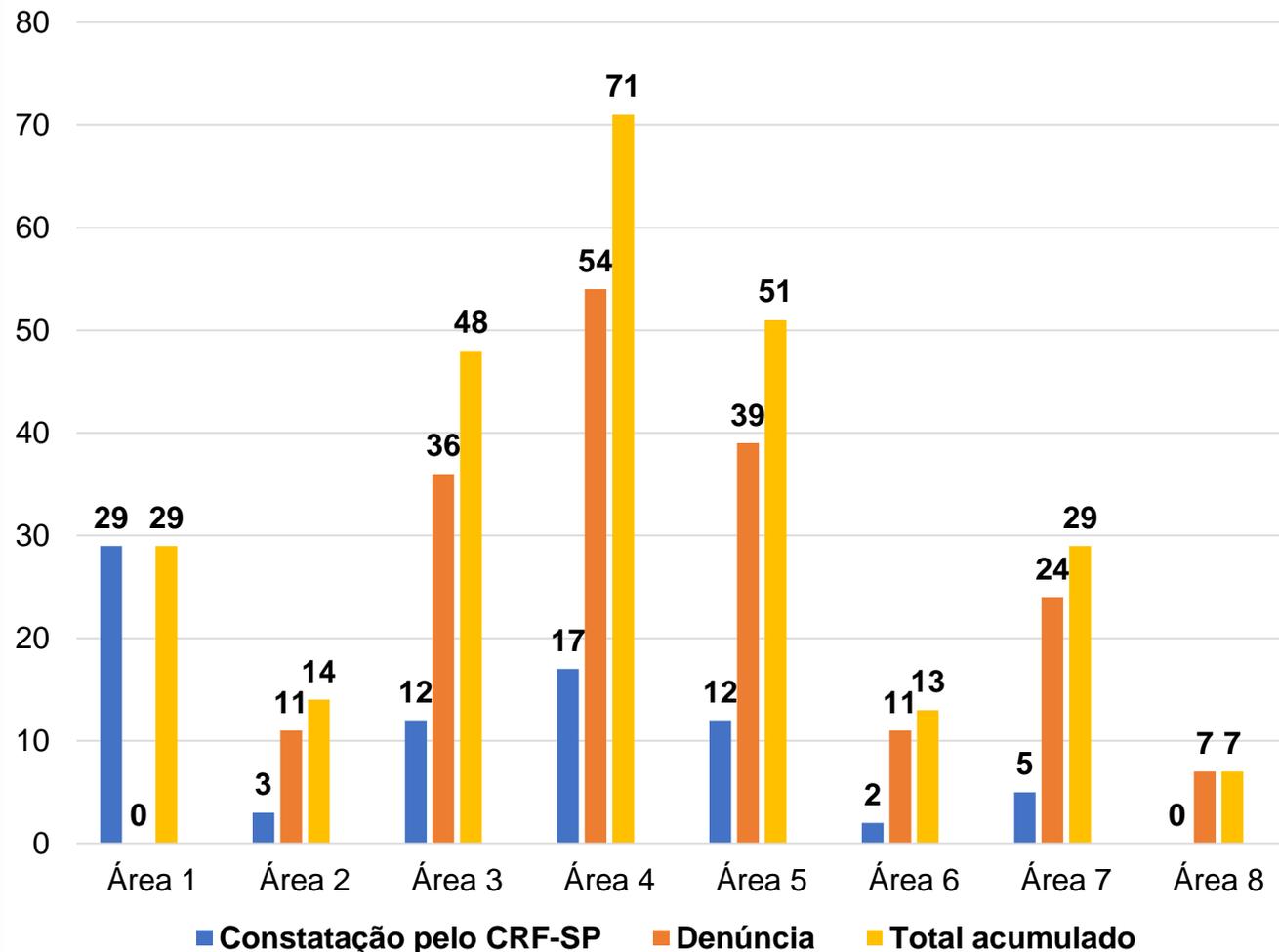
Área 5: Medicamentos sob controle especial

Área 6: Âmbito profissional

Área 7: Relações profissionais

Área 8: Relacionados à pandemia por Covid-19.

Distribuição dos motivos de instauração de PED, no período, agrupados nas principais áreas e de acordo com a forma de conhecimento do fato (Constatação do CRF-SP ou Denúncia)



## Motivos de instauração de PED no período

### Áreas de abrangência

**Assistência Farmacêutica**  
**29**

### Especificidades da irregularidade

**Ausência de assistência  
farmacêutica**

**Total acumulado: 29**

**Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.**

## Motivos de instauração de PED no período

### Áreas de abrangência

**Atribuições Clínicas**  
**21**

### Especificidades da irregularidade

**Prescrição Farmacêutica**

**Total acumulado: 4**

**Cuidados farmacêuticos**

**Total acumulado: 12**

**Rastreabilidade de produtos**

**Total acumulado: 5**

**Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.**

## Motivos de instauração de PED no período

### Áreas de abrangência

**Boas Práticas – Recursos  
Físicos e Humanos  
90**

### Especificidades da irregularidade

**Armazenamento  
Total acumulado: 14**

**Limpeza e organização  
Total acumulado: 6**

**Controle de validade de medicamentos, produtos  
para saúde e cosméticos  
Total acumulado: 20**

**Controle de validade de insumos e reagentes  
Total acumulado: 5**

**Documentação obrigatória  
Total acumulado: 23**

**Rastreabilidade de produtos  
Total acumulado: 12**

**Estrutura física  
Total acumulado: 10**

**Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.**

# Motivos de instauração de PED no período

## Áreas de abrangência

**Boas Práticas – Serviços**  
**128**

## Especificidades da irregularidade

Disponibilização de medicamentos  
Total acumulado: 7

Dispensação na ausência ou com  
preenchimento inadequado da prescrição  
Total acumulado: 5

Propaganda  
Total acumulado: 4

Fracionamento de medicamentos  
Total acumulado: 10

Controle de qualidade  
Total acumulado: 11

Erros de procedimento  
Total acumulado: 18

Comercialização de medicamentos por via  
remota  
Total acumulado: 3

Comercialização de medicamentos/produtos  
Total acumulado: 34

Intermediação de fórmulas  
Total acumulado: 4

Rotulagem de produtos manipulados  
Total acumulado: 15

Emprego de produtos vencidos ou avariados  
Total acumulado: 9

Outros  
Total acumulado: 8

**Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.**

## Motivos de instauração de PED no período

### Áreas de abrangência

**Medicamentos sob controle especial**  
**79**

### Especificidades da irregularidade

Ausência na escrituração sanitária  
Total acumulado: 9

Não conformidade na escrituração sanitária  
Total acumulado: 31

Não conformidade na manipulação  
Total acumulado: 1

Dispensação na ausência do farmacêutico  
Total acumulado: 1

Dispensação na ausência de prescrição  
Total acumulado: 9

Não conformidade na prescrição  
Total acumulado: 13

Não conformidade no armazenamento  
Total acumulado: 12

Não conformidade na dispensação  
Total acumulado: 3

Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.

## Motivos de instauração de PED no período

### Áreas de abrangência

**Âmbito Profissional**  
**13**

### Especificidades da irregularidade

**Delega atividade privativa a outro profissional**

**Total acumulado: 4**

**Exercício ilegal da profissão**

**Total acumulado: 8**

**Outros**

**Total acumulado: 1**

**Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.**

## Motivos de instauração de PED no período

### Áreas de abrangência

**Relações Profissionais**  
**36**

### Especificidades da irregularidade

**Não comunicou vínculo/desvínculo ao  
CRF-SP**  
**Total acumulado: 1**

**Conduta Controvertida**  
**Total acumulado: 7**

**Atividades ilícitas/  
fraudulentas**  
**Total acumulado: 24**

**Atua em estabelecimento sem registro  
no CRF-SP**  
**Total acumulado: 4**

**Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.**

## Motivos de instauração de PED no período

### Áreas de abrangência

**Ações relacionadas à  
pandemia por Covid-19  
12**

### Especificidades da irregularidade

**Medidas de prevenção de  
contaminação**

**Total acumulado: 6**

**Testes**

**Total acumulado: 6**

**Obs.: Um PED poderá apresentar mais de uma irregularidade, bem como, estar contemplado em mais de uma área de abrangência.**